

## **EDITAL CPPI/TECNOPARQ/PPG Nº 01/2020**

### **Seleção Interna de Estudantes para realização do curso “Biostartup Academy”**

Com o intuito de estimular a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento de negócios, na área de biotecnologia, entre os estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa/UFV, a Comissão Permanente de Propriedade Intelectual CPPI/UFV e o Parque Tecnológico de Viçosa tecnoPARQ/UFV com apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG/UFV), fazem saber, pelo presente, que estarão abertas, no período de 1º de julho até as 17h do dia 15 de julho de 2020, as inscrições para realização do curso “Biostartup Academy”, a ser ministrado pela Biominas Brasil.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

São diretrizes da Universidade Federal de Viçosa/UFV, conforme previsto em sua Política de Inovação (Resolução 20/2018/CONSU), promover ações visando à conscientização da comunidade universitária e da sociedade em geral e à difusão da cultura relacionada a propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação, estimulando sua participação na implementação e execução da Política de Inovação; difundir a cultura empreendedora e promover a criação e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, com apoio direcionado a empresas nascentes e pequenas empresas; bem como estimular ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual em cursos de graduação e pós-graduação, de formação transversal complementar, incentivando parceria com outras instituições.

#### **2. OBJETIVO**

Selecionar estudantes, dos cursos de graduação e da pós-graduação, da Universidade Federal de Viçosa/UFV, que tenham interesse em realizar o curso “Biostartup Academy”, a ser ministrado pela Biominas Brasil, com financiamento parcial pela PPG/UFV.

### 3. SOBRE O CURSO

O “Biostartup Academy” é um curso completo desenvolvido pela Biominas Brasil e tem como objetivo levar o conhecimento empreendedor para pessoas que atuam nas áreas de ciências da vida. O curso foi desenvolvido a partir de uma metodologia original da Biominas para pré-aceleração de *startups* biotecnológicas. Mais informações podem ser conferidas [AQUI](#).

### 4. NÚMERO DE ESTUDANTES SELECIONADOS

Serão selecionados 15 (quinze) estudantes de cursos de graduação e 15 (quinze) estudantes de cursos de pós-graduação.

### 5. FINANCIAMENTO

A CPPI/UFV e o tecnoPARQ/UFV, com o apoio da PPG/UFV, irão apoiar financeiramente os estudantes selecionados, custeando parte do valor do curso, ficando a cargo do próprio estudante o pagamento do valor restante.

5.1. O valor do curso “Biostartup Academy” é de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Nesta parceria o valor com desconto, para os interessados ligados à UFV, é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

5.2. Os estudantes de pós-graduação selecionados deverão investir R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para realizar o curso.

5.3. Os estudantes de graduação selecionados deverão investir R\$100,00 (cem reais) para realizar o curso.

5.4. O valor investido pelos estudantes poderá ser dividido em até 3 vezes, sendo o pagamento realizado diretamente à Biominas Brasil.

### 6. REQUISITOS

6.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFV que tenham relação direta com biotecnologia.

6.2. Para os estudantes de graduação estar cursando, no mínimo, o quinto período do curso.

6.3. Se estudante de pós-graduação, ter o consentimento do orientador para realizar o treinamento (ANEXO I).

6.4. Desenvolver as atividades propostas no treinamento e comprometer-se a fazer bom uso do recurso investido.

## 7. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão inscrever-se por meio deste [FORMULÁRIO](#) e os currículos deverão ser enviados ao e-mail: [cpqi.comunicacao@ufv.br](mailto:cpqi.comunicacao@ufv.br), com o assunto: “Biostartup Academy”.

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1. Formulário de Inscrição.

8.2. Cópia do Currículo do estudante indicando as atividades de pesquisa já desenvolvidas, monitorias, estágios e outras atividades acadêmicas.

8.3. Cópia do histórico escolar atualizado.

## 9. JULGAMENTO E SELEÇÃO

A análise dos processos de inscrição será efetuada por uma Comissão designada pela CPPI/UFV, tecnoPARQ/UFV e PPG/UFV.

Serão priorizados:

- Envolvimento do estudante com a área de Biotecnologia.
- Distribuição mais equitativa entre os cursos de graduação e programas de pós-graduação.
- Justificativa do porquê merece receber apoio para realizar este curso, apresentada no formulário.
- Análise do currículo.

## 10. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Divulgação do Edital	01/07/2020
Inscrições	De 01/07/2020 até 17 h do dia 15/07/2020
Divulgação parcial dos resultados	Até as 17 h do dia 24/07/2020
Recebimento de recursos	Até as 17 h do dia 28/07/2020
Divulgação do resultado final	Até as 17 h do dia 31/07/2020
Previsão de Início do curso	10/08/2020

**10.1.** A CPPI/UFV, o tecnoPARQ/UFV e a PPG/UFV não se responsabilizam por qualquer problema na submissão das propostas motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da inscrição. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Os candidatos não selecionados no presente Edital, bem como os demais interessados (discentes e docentes da UFV) poderão realizar o treinamento, custeando o valor total do curso. Considerando a parceria entre a UFV e a Biominas, todos os interessados terão direito a pagar um valor com desconto (conforme item 5.1)

**11.2.** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão da CPPI/UFV, do tecnoPARQ/UFV ou da PPG/UFV, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Quaisquer dúvidas e solicitação de informações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: [cpbi.comunicacao@ufv.br](mailto:cpbi.comunicacao@ufv.br).

Viçosa, 01 de julho de 2020

Maria Catarina M. Kasuya  
Presidente da Comissão Permanente  
Propriedade Intelectual

Adriana Ferreira de Faria  
Diretora Executiva do Centro Tecnológico de  
Desenvolvimento Regional de Viçosa

Raul Narciso C. Guedes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO

(Para estudantes dos programas de Pós-graduação)

Declaro para fins de seleção e participação no Curso “Biostartup Academy” que (nome d(a) candidato(a) ) \_\_\_\_\_, estudante do curso de Pós-graduação em \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, realiza atividades de pesquisa sob minha orientação e que estou ciente de sua participação no referido treinamento.

Nome e assinatura do orientador: \_\_\_\_\_